

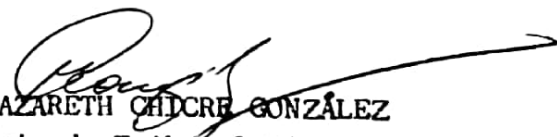


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, CONCEDER a acumulação das férias da Exma. Sra. Juíza ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, relativas ao exercício de 1985, com as do exercício de 1986, ressalvada a impossibilidade face à necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1985


MARIA DE NAZARETH CHIDRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno